



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar**



Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

**PORTARIA 193/2024/SA de 15-07-2024**

**Carlos Eduardo Nascimento Buss**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010 e alterações pela Lei Municipal nº 879/2020 de 25 de maio de 2020.


**RESOLVE:**

**Conceder** férias regulamentares a servidora **Mari Farias Dutra**, médica, matrícula nº 517, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Período aquisitivo:** 25.06.2023 a 24.06.2024

**Período concessivo:** 03.09.2024 a 02.10.2024 (30 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

  
**Carlos Eduardo Nascimento Buss**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".